

**PORTARIA Nº7.265, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

Averba Tempos de Contribuição.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, averba os Tempo de Contribuição da Servidora Municipal **ANA LUCIA MIELCZARSKI VELHO**, matrícula nº 469, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão 1, Classe “D”, estatutário, carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, NIT 1081618094-3, conforme Certidão de Tempo de Contribuição - Protocolo nº 19021020.1.00164/19-2 do Ministério da Previdência Social – INSS Instituto Nacional do Seguro Social, sendo aproveitado o tempo de 3.982 (três mil, novecentos e oitenta e dois) dias, correspondendo a 10 anos, 11 meses e 02 dias.

SERTÃO SANTANA, em 23 de abril de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração